



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 832/2022, do Senhor Deputado WELITON PRADO. Apensação do Projeto de Lei Complementar n. 75/2022 ao Projeto de Lei Complementar n. 18/2022.

Em 27/5/2022

Declaro a prejudicialidade do Requerimento n. 832/2022, com fundamento no artigo 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista que o Projeto de Lei Complementar n. 18/2022 já concluiu sua tramitação no âmbito da Câmara dos Deputados. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92890 - 1